



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.914, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 26.631.780,27.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 26.631.780,27 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), obedecendo às seguintes classificações:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.1.90.11.00	122	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.859,00	F.1.500
02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.11.00	162	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.994,00	F.1.500
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.11.00	203	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.329.731,00	F.1.500
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.94.00	206	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.940,00	F.1.500
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.01.00	230	APOSENTADORIAS E REFORMAS	377.517,00	F.1.500
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.11.00	325	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	433.442,00	F.1.500
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.11.00	415	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.659.368,53	F.1.500
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.11.00	433	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.715,00	F.1.500
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.11.00	758	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.257,00	F.1.500
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.11.00	795	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.598.637,53	F.1.500
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.94.00	798	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	299.944,00	F.1.500
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.11.00	819	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.093,00	F.1.500
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.11.00	829	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.277,00	F.1.500
02.16.01.08.244.0807.2069.3.1.90.11.00	1130	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.245.067,00	F.1.500
02.18.01.13.122.0401.2874.3.1.90.11.00	1261	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	F.1.500
02.20.01.14.422.0401.2158.3.1.90.11.00	1395	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.653,00	F.1.500
02.21.01.18.541.1801.2292.3.1.90.11.00	1411	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.315,00	F.1.500

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.1.90.13.00	123	Obrigações Patronais	154.713,82	F.1.500
02.02.01.04.122.0401.2014.3.1.90.16.00	124	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	123.652,00	F.1.500
02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.13.00	163	Obrigações Patronais	660.144,79	F.1.500
02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.16.00	164	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	127.963,00	F.1.500
02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.11.00	182	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.243,00	F.1.500



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.13.00	183	Obrigações Patronais	277.456,08	F.1.500
02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.16.00	184	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00	F.1.500
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.13.00	204	Obrigações Patronais	837.461,50	F.1.500
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.16.00	205	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	990.628,40	F.1.500
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.11.00	275	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.259,00	F.1.500
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.13.00	276	Obrigações Patronais	546.047,59	F.1.500
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.16.00	277	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00	F.1.500
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.13.00	326	Obrigações Patronais	1.010.963,08	F.1.500
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.16.00	327	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	498.069,73	F.1.500
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.13.00	416	Obrigações Patronais	756.201,94	F.1.500
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.16.00	417	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	999.895,23	F.1.500
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.13.00	434	Obrigações Patronais	2.861.511,00	F.1.500
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.16.00	435	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	997.716,54	F.1.500
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.11.00	699	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	428.157,00	F.1.500
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.13.00	700	Obrigações Patronais	413.712,94	F.1.500
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.16.00	701	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	499.017,02	F.1.500
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.13.00	759	Obrigações Patronais	1.134.734,12	F.1.500
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.16.00	760	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300.000,00	F.1.500
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.16.00	797	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.955.809,07	F.1.500
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.13.00	820	Obrigações Patronais	2.749.518,56	F.1.500
02.12.02.10.302.1006.2626.3.1.90.11.00	825	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.160.627,00	F.1.500
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.16.00	831	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	143.843,00	F.1.500
02.13.01.04.334.2001.2300.3.1.90.11.00	1013	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.002,00	F.1.500
02.13.01.04.334.2001.2300.3.1.90.13.00	1014	Obrigações Patronais	176.531,03	F.1.500
02.13.01.04.334.2001.2300.3.1.90.16.00	1015	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	87.547,00	F.1.500
02.14.01.04.122.0401.2025.3.1.90.11.00	1082	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235.547,00	F.1.500
02.14.01.04.122.0401.2025.3.1.90.13.00	1083	Obrigações Patronais	127.875,06	F.1.500
02.14.01.04.122.0401.2025.3.1.90.16.00	1084	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50,00	F.1.500
02.15.01.04.131.0401.2053.3.1.90.11.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111.345,00	F.1.500
02.15.01.04.131.0401.2053.3.1.90.13.00	1104	Obrigações Patronais	127.898,68	F.1.500
02.15.01.04.131.0401.2053.3.1.90.16.00	1105	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	42.266,00	F.1.500
02.16.01.08.244.0807.2069.3.1.90.13.00	1131	Obrigações Patronais	1.126.913,43	F.1.500
02.17.01.04.122.0401.2017.3.1.90.13.00	1202	Obrigações Patronais	1.615.667,40	F.1.500
02.18.01.13.122.0401.2874.3.1.90.13.00	1262	Obrigações Patronais	260.244,51	F.1.500
02.20.01.14.422.0401.2158.3.1.90.13.00	1396	Obrigações Patronais	102.529,50	F.1.500



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.21.01.18.541.1801.2292.3.1.90.13.00	1412	Obrigações Patronais	746.018,25	F.1.500
--	------	----------------------	------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de novembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira